



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO 042 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO
DO MARANHÃO, NOS DIAS 31 DE
OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro (sexta-feira), data que se comemora o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro (quarta-feira), data reservada para prestar homenagens aos entes falecidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro, segunda-feira, o ponto facultativo em alusão ao dia do Servidor Público, que seria comemorado inicialmente no dia 28 de outubro;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pinheiro no dia 01 de novembro do corrente ano (terça-feira).

Parágrafo único – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais, a saber:

- I. Educação;
- II. Saúde;
- III. Limpeza urbana;
- IV. Comissão Central de Licitação;
- V. Tributos;
- VI. Assistência social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO**

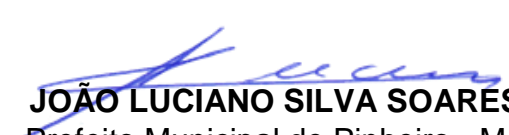
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
NO DIA 26 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**



JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA



ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!